



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2226, ano 48, de 27 de janeiro de 2026

### PORTARIAS

PORTARIA 64/2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,**

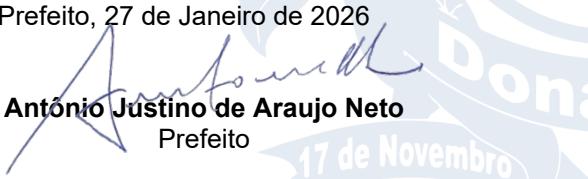
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal **DANIEL OLIVEIRA DA COSTA - GPO**, CPF 139.704.074-27, para a função de Interlocutor e Colaborador do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2026

  
Antônio Justino de Araujo Neto  
Prefeito

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS/PB.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa de serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos

pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação N° IN0000 4/2026

**PROCESSO N° 0212/2026**

**DOTAÇÃO:** 14.140 — IMPRESP — 04.I 22.1002.2056.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

**PARTES CONTRATANTES:** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês/PB. e: CT N° 0001/2026 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIA DOS S/S LTDA — ME. CNPJ N° 10.596.370/0001-97. VALOR TOTAL: R\$ 22.269,00

**VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES (27/01/2026 a 31/12/2026).

**Assinatura:** 27/01/2026

  
José Wellington de Azevedo Maia  
Diretor Presidente

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE N°:** 0003/2026

Processo N°: 0028/2026

Registro CGM N°: 26-00012-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa de serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. Para o exercício 2026., referente a INEXIGIBILIDADE N° 0003/2026 em favor de ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA (CNPJ: 10.596.370/0001-97) R\$ 123.942,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a INEXIGIBILIDADE N° 0003/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

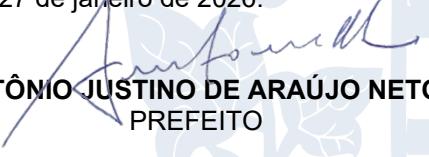
DOM nº 2226, ano 48, de 27 de janeiro de 2026

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 27 de janeiro de 2026.

  
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 0002/2026

Processo Nº: 0030/2026

Registro CGM Nº: 26-00013-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços Advocatícios e de Consultoria Jurídica no âmbito administrativo e judicial, para o exercício 2026., referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2026 em favor de PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 20.503.858/0001-86) R\$ 72.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

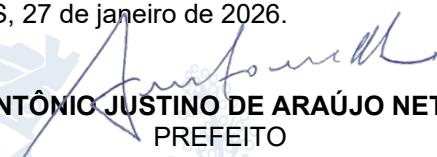
HOMOLOGO a licitação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de

Contratações Pùblicas - PNCP, para fins de publicidade e transparéncia, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 27 de janeiro de 2026.

  
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO